**Portaria n. 124 de 6 de MARÇO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 9 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha-RS.
2. O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3 (três) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 9 de abril de 2019, e a ida será no dia 8 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira participe do evento supracitado.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012